



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2024

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS
DA TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024 (Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 5 de janeiro de 2024, consolidado pelos Termos de Apostilamento nº 1 e nº 2 e pelas Retificações nº 1 e nº 2), vem tornar pública a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS contendo a relação de candidatos(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 03, de 12/03/2024, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) com base na Lista de Espera do SiSU/UFOB 2024, que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo, porém apresentaram pendências nas solicitações, as quais poderão ser sanadas, exclusivamente, conforme as instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I deste instrumento) deverá acessar o Portal de Matrícula para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, a partir da publicação desta Lista até as 18h do dia 25/03/2024 (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao Portal de Matrícula para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I).
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I) deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Acessar o [Portal de Matrícula](https://caju.ufob.edu.br/matricula) no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
 - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à categoria de inscrição, conforme descrita no item 37 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023 disponível no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>;
 - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua integralidade, constando de forma totalmente legível todas as informações nelas contidas;
 - 3.3.4. Não conter rasuras;



- 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
- 3.4. Registrar ou alterar no Portal de Matrícula informações solicitadas para este processo seletivo, quando for o caso;
 - 3.5. Enviar em campos específicos do Portal de Matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
 - 3.6. Clicar no botão Concluir que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
 - 3.7. Indicar que deseja realmente concluir e clicar em AVANÇAR, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
 - 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do Portal de Matrícula e clicar em SOLICITAR MATRÍCULA;
 - 3.9. Clicar em COMPROVANTE para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no Portal de Matrícula até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
 - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista, através do e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br.
 5. A UFOP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
 6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o Portal de Matrícula o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo SiSU/UFOP 2024 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOP nº 1, de 05/01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOP, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 20 de março de 2024.

Adma Kátia Larcera Chaves
Pró-Reitor de Graduação
PROGAD/UFOP



ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatas(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula do SiSU/UFOB 2024 (Edital de Convocação nº 03, de 12/03/2024, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional, no período de 13/03/2024 até as 18h do dia 15/03/2024, conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, porém apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula pela Comissão de Matrícula do SiSU/UFOB 2024.

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	Categoria de inscrição do(a) candidato(a)	Categoria de origem da vaga	Classificação (por curso, na Lista de Espera)	Nota Obtida
1	ADMINISTRAÇÃO (B)	LARA MOURA DOS SANTOS	2310****0687	LB_PPI	LI_PPI	52	544,57
2	ADMINISTRAÇÃO (B)	LARISSA LISBOA MENDES SANTANA	2310****5105	LB_PPI	LB_PCD	53	544,09
3	ADMINISTRAÇÃO (B)	TASSIO DA SILVA SANTOS	2310****9128	LB_PPI	LB_PPI	55	538,66
4	ADMINISTRAÇÃO (B)	VITORIA MARTINS NUNES	2310****1847	LI_PPI	LI_PPI	34	580,28
5	AGRONOMIA (B)	EDUARDO MATOS DE SOUZA	2310****1899	AC	AC	16	555,29
6	AGRONOMIA (B)	GILLIARD NUNES PIQUI SOUZA	2310****4756	V	V	45	523,26
7	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	THALYTA DA SILVA OLIVEIRA	2310****2160	LI_PPI	LB_Q	27	530,26
8	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	VICTORIA THAYANNE SOUZA SCHEUER	2310****5333	LB_PPI	LB_PPI	29	525,48
9	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	STEPHANE LUIZA DOS SANTOS	2310****1571	LI_EP	LB_PPI	25	454,45
10	DIREITO (B)	BENICIA VITORIA MENDES DE OLIVEIRA	2310****3545	AC	AC	18	701,31
11	DIREITO (B)	DANIELLA TAVEIRA DOS PRAZERES	2310****9931	LI_PPI	LB_PCD	61	667,50
12	DIREITO (B)	LARISSA DE OLIVEIRA CEZAR	2310****3278	LI_PPI	LI_PPI	57	669,83
13	DIREITO (B)	NALBERTH ABREU MACEDO	2310****6216	LB_PPI	LB_PPI	86	654,06
14	DIREITO (B)	WHERBEA DAMACENO PEREIRA TAVARES	2310****0338	LB_PCD	LI_PCD	402	373,09
15	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	CLARIAN MIKAELLE ALMEIDA DE ALENCAR	2310****3122	AC	AC	07	537,32
16	FARMÁCIA (B)	LUARA KETLEY RODRIGUES SOUZA MENDES	2310****9792	LB_PPI	LB_PPI	54	622,26
17	FARMÁCIA (B)	MARIA CLARA COSTA CAMANDAROBA CASTELO BRANCO	2310****5218	V	V	15	668,36
18	FARMÁCIA (B)	MARIA CLARA DA MATA RAMOS	2310****1862	LB_PPI	LB_PPI	57	620,61
19	FARMÁCIA (B)	MAYANE KELLY SOUZA NUNES	2310****2897	LI_PPI	LI_PPI	32	646,16
20	FARMÁCIA (B)	NADILA ANDRADE DA SILVA	2310****7248	LB_EP	LB_EP	18	665,31
21	GEOGRAFIA (L)	LUDIMILA MIRLA DA SILVA MOREIRA	2310****7378	AC	AC	10	491,83
22	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	CASSIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2310****2002	LI_PPI	LI_Q	47	490,30
23	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	LEONARDO DOS SANTOS	2310****5887	LB_PPI	LB_PPI	80	371,59
24	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	MILLENE DOS SANTOS SOUZA	2310****0726	V	V	40	498,71
25	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	RAQUEL BATISTA DIAS	2310****1001	LB_EP	LB_PPI	50	484,33
26	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	SARA CRISTINA BATISTA DA SILVA	2310****9723	V	V	65	443,17
27	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	VITORIA MOREIRA DOS SANTOS DA CRUZ	2310****8549	AC	AC	09	551,49
28	MEDICINA (B)	EMILY RAQUEL SOUSA DOS SANTOS	2310****0426	LB_PPI	LB_PPI	294	740,67



29	MEDICINA (B)	MIRELLE QUETSIA DE JESUS SILVA	2310****4353	LB_Q	LI_Q	570	714,88
30	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	FELIPE PIRES DE SOUZA BOMFIM	2310****4476	LB_EP	AC	14	651,21
31	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	MARIANA PEDROSO GUEDES	2310****0883	LI_PPI	LI_PPI	54	601,48
32	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	MIRELLA SANTOS SILVA	2310****4809	LB_PPI	LB_PPI	70	579,23
33	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	MYLENNNA KASSIA GUEDES DOS SANTOS	2310****5032	LB_PPI	LB_PPI	73	576,34
34	NUTRIÇÃO (B)	ARIELE KATRINE SANTOS DA SILVA	2310****1152	LB_PPI	LB_EP	46	634,56
35	NUTRIÇÃO (B)	GUILHERME SERPA MENDES	2310****7124	LB_PPI	LB_PPI	58	626,34

*** LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V: Candidatos que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escola (s) pública (s) ou privada (s) localizada (s) em município (s) baiano (s) distante (s) até 150 quilômetros de qualquer campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP.